

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-P

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO - 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 DE ABRIL DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS CNPJ nº 11.983.996/0001-19

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA nº 001/2024- LEI N. 14.133/2021 Processo Administrativo nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado, para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo à Comissão de Licitação e Equipe de Pregão (Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio) da Câmara Municipal de São Mamede.

Após concluir todas as etapas. HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: JOELMA PALMEIRA PEREIRA 04106958406, CNPJ Nº 37.287.434/0001-24, no valor global de R\$13.000,00 (treze mil reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

São Mamede-PB, 11 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N. 019/2024 DISPENSA nº 001/2024- LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado, para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo à Comissão de Licitação e Equipe de Pregão (Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio) da Câmara Municipal de São Mamede.

CONTRATADO: JOELMA PALMEIRA PEREIRA 04106958406,

CNPJ Nº 37.287.434/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024

São Mamede-PB, 12 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA nº 002/2024- LEI N. 14.133/2021 Processo Administrativo nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de saude e segurança do trabalho, para obrigações dispostas pelo E-Social, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São mamede, estado da Paraíba.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N. 21.639.378/0001-00, no valor global de R\$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

São Mamede-PB, 18 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N. 020/2024 DISPENSA nº 002/2024- LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de saude e segurança do trabalho, para obrigações dispostas pelo E-Social, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São mamede, estado da Paraíba.

CONTRATADO: ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N. 21.639.378/0001-

VALOR GLOBAL: R\$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024

São Mamede-PB, 19 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

AVISO DE DISPENSA - 04/2024 - LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$46.738,33 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e tres centvavos)

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 08 de abril 2024 às 13:00 horas (horário de Brasília) TÉRMINO EM: 11 de abril de 2024 às 13:00 horas (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS: 11 de abril de 2024 às 13:01 horas

Informações: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, Cep. 58.625-000, e-mail: saomamedecamara@gmail.com.

São Mamede-PB, 05 de abril de 2024 Vinicius Kaia da Silva Andrade Irmão Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 106/2021, Tomada de Preço nº 0007/2020.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a

empresa NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 22.576.181/0001-31.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1064866-95 e conforme projeto básico de

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 03 de Julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

. VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/07/2024. São Mamede -PB, 03 de Abril de 2024

> UMBERTO JEFFERS ON DE MORAIS LIMA Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00015/2024

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende

realizar a Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de levantamento topográfico cadastro de imóveis e ruas a serem pavimentadas planta de localização (Datum Sirgas 2000) e projetos geométricos (perfis, seções, transversais, mapas de cubação e volumes) para Município de São Mamede-PB. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preco no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Abril de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar no 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Agente de Contratação

São Mamede - PB, 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2024, que objetiva: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical KATIA DI TROIA no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: WILLIAM PRODUCOES & EVENTOS LTDA, - CNPJ 15.112.602/0001-08, Rua Antônio Angelim, nº 570, bairro: Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, no Estado do Pernambuco.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00010/2024.

Processo Administrativo nº 00047/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: WILLIAM PRODUCOES & EVENTOS LTDA, -CNPJ 15.112.602/0001-08.

OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical KATIA DI TROIA no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 08/04/2024 Á 31/12/2024.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2024, que objetiva: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ: 21.939.747/0001-80, Rua Sebastião Palmeira, nº 2.637, bairro: Prefeito Mauro Sampaio, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará

VALOR GLOBAL: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0008/2024.

Processo Administrativo nº 00045/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ: 21.939.747/0001-80.

OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical JONAS ESTICADO no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 08/04/2024 Á 31/12/2024.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.

UMBERTO JEFFERS ON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2024, que objetiva: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical TOCA DO VALE no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, - CNPJ 15.484.236/0001-18, Rua Sete, nº 41, bairro: Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERS ON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0009/2024.

Processo Administrativo nº 00046/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15.484.236/0001-18.

OBJETO: Apresentação de um show Artístico da Banda Musical TOCA DO VALE no dia 05 de julho de 2024 em praça pública durante as festividades juninas do Tradicional Cultural Folclórico Histórico e Turístico São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 08/04/2024 Á 31/12/2024.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional